

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ – 07.226.794/0001-55

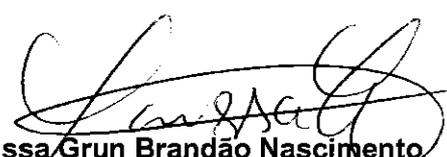
NIRE – 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, no gabinete da Prefeitura Municipal de Joinville, sito à Avenida Hermann August Lepper, 10, Bairro: Centro, CEP 89221-005. **CONVOCAÇÃO:** convocação feita através correio eletrônico (*e-mail*), datada de 05 de setembro de 2017. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Afonso Carlos Fraiz, Álvaro Cauduro de Oliveira, Christian Dihlmann e Flavio Martins Alves. Participaram também da reunião os senhores: Jalmei José Duarte, Diretor-Presidente; Luana Siewert Pretto, Diretora Técnica, Larissa Grun Brandão Nascimento, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira, Marcos Henrique de Almeida Pires, Gerente de Relacionamento e Serviços e Fabiane Cristine Postai Ender, Advogada. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Afonso Carlos Fraiz, e o secretariou Larissa Grun Brandão Nascimento. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho confirmou a ordem do dia: **1)** Internalização dos Serviços de Ligação, Corte e Religação de Água; **2)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 04 (quatro) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Afonso Carlos Fraiz seguiu com a leitura da ordem do dia, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos pela Diretoria Colegiada. **1)** A Diretoria explicou que decorrente de sentença transitada em julgado de Ação Civil Pública nr. 0000617-61.2013.5.12.0028 a Companhia Águas de Joinville possui a obrigação de internalizar os serviços comerciais hoje realizados por duas empreiteiras, até 13 de setembro de 2018. Diante dessa obrigação, a Diretoria designou comissão técnica para elaborar projeto de internalização. Foi apresentado o histórico da referida ação bem como os impactos da sentença transitada em julgado. Foi apresentado o projeto elaborado pela comissão bem como seus impactos financeiros e cronograma que foi aprovado pelos Conselheiros. O Conselho sugeriu que, paralelamente ao plano de internalização, fosse interposta ação revisional, tendo em vista lei da terceirização posterior ao respectivo trânsito em julgado da sentença que obriga a companhia a realizar a internalização. Os conselheiros deliberaram por solicitar análise do corpo jurídico da Companhia quanto ao cabimento de

uma ação revisional até a próxima reunião ordinária bem como que a Diretoria tome as ações necessárias para que o plano de internalização seja devidamente executado, de modo que, se não obtido sucesso com a ação revisional, não haja riscos de imputação de multa à Companhia pelo não cumprimento da determinação judicial. 2) Não houve assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa, demais presentes, e por mim secretária.



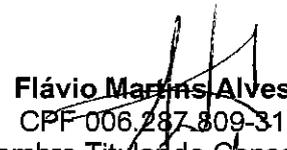
Afonso Carlos Fraiz
CPF 156.100.639-49
Presidente do Conselho
Presidente da Mesa



Larissa Grun Brandão Nascimento
CPF 045.521.479-43
Diretora Comercial, Administrativa e Financeira.
Secretária da Mesa



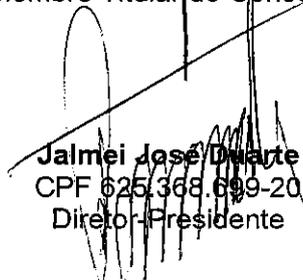
Álvaro Cauduro de Oliveira
CPF 250.577.900-72
Vice-Presidente do Conselho



Flávio Martins Alves
CPF 006.287.809-31
Membro Titular do Conselho



Christian Dihlmann
CPF 493.597.209-25
Membro Titular do Conselho



Jalmei José Duarte
CPF 625.368.699-20
Diretor-Presidente



Luana Stewert Pretto
CPF 047.714.759-38
Diretora Técnica



Fabiane Cristine Postai Ender
CPF 970.069.639-15
Advogada



Marcos Henrique de Almeida Pires
CPF 053.333.089-00
Gerente de Relacionamento e Serviços